

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 116, CELEBRADO EM 1º DE MARÇO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, e a Missão Salesiana de Mato Grosso.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público SAS n. 01, de 10/7/2023, consoante ao Plano de Cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da Deliberação CMAS Campo Grande/MS n. 088/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 112933/2023-81 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31/7/2014, do Decreto n. 14.969, de 11/11/2021 e Resolução TCE-MS 88, de 3/10/2018, publicada no DOE TC/MS n. 1878.

OBJETO: A transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução na função de Assistência Social para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo por objetivo a manutenção e operacionalização pela Organização da Sociedade Civil, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2028.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O: 1500000001.8.244.41.4040; Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00157, Fonte 1500000001.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Ricardo Carlos.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 117, CELEBRADO EM 1º DE MARÇO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, e a Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público SAS n. 01, de 10/7/2023, consoante ao Plano de Cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da Deliberação CMAS Campo Grande/MS n. 088/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 113117/2023-02 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31/7/2014, do Decreto n. 14.969, de 11/11/2021 e Resolução TCE-MS 88, de 3/10/2018, publicada no DOE TC/MS n. 1878.

OBJETO: A transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução na função de Assistência Social para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo por objetivo a manutenção e operacionalização pela Organização da Sociedade Civil, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2028.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O: 1500000001.8.244.41.4040; Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00140, Fonte 1500000001.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Vitor Hugo Santana Rojas.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 52, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Cultural Alyson Felipe do Nascimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Edital n. 13/2023.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Vidas Ribeirinhas: Um Mergulho nas Margens", contemplado conforme Processo Administrativo n. 6216/2024-20.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 44.150,00 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 2.715.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Alyson Felipe do Nascimento.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 68, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Bruna Vidal Munarini.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Edital n. 13/2023.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Escute Minha Vivência, e Sobretudo, Meu Relato Sobre Vivência", contemplado conforme Processo Administrativo n. 6042/2024-41.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: 2.715.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Bruna Vidal Munarini.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 62, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Ildianne Batista da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Edital n. 11/2023.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Dança e Acesso, contemplado conforme Processo Administrativo n. 4471/2024-56.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Ildianne Batista da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 56, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Cultural Maycon dos Santos Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Edital n. 13/2023.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MCN e suas Raízes", contemplado conforme Processo Administrativo n. 6159/2024-98.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 49.985,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 2.715.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Maycon dos Santos Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 63, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Cultural Felipe Rodrigues Leal Feitosa.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Edital n. 13/2023.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MACÁRIO", contemplado conforme Processo Administrativo n. 4313/2024-49.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 2.715.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Felipe Rodrigues Leal Feitosa.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 43, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Hemilly Rayanne Correa da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Edital n. 11/2023.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Tereré Pytã: Segunda Temporada, contemplado conforme Processo Administrativo n. 6398/2024-39.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 34.987,99 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Hemilly Rayanne Correa da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 69, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Cultural Álvaro Herculano de Souza.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Edital n. 13/2023.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Por Trás das Coxias", contemplado conforme Processo Administrativo n. 5041/2024-42.